



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 007/2024

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sra. Vereadora

Indico a Mesa, e satisfeita as demais formalidades legais, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Dr. Otávio Pedrosa, no sentido de reativar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência desempenha um papel essencial na promoção da igualdade, inclusão e dignidade para pessoas com deficiência, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e que seus direitos sejam respeitados em todas as áreas da vida comunitária.

Ocorre que, o nosso Município possui o referido Conselho, no entanto o mesmo encontra-se atualmente inativo sem exercer o seu importante papel.

O principal objetivo do Conselho é dentre outros desenvolver atividades como políticas públicas inclusivas, educação da comunidade, promoção da acessibilidade, monitoramento da implementação de leis e regulamentos e o fornecimento de suporte e orientação para pessoas com deficiência e suas famílias.

Neste sentido, torna-se necessário e de extrema relevância a reativação do conselho da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões em 1º de abril de 2024.

José Nilson Bezerra de Miranda
- Vereador Presidente -